

Colatina/ES, 25 de setembro de 2023.

OF. GAPRE 508/2023

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

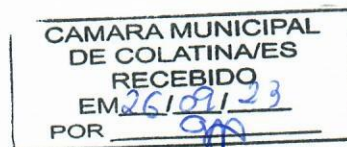
Proj. de 80/23

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 412/2023** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Colatina **Felipe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 15239/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal da Fazenda Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto



DESPACHO

Processo nº: 015.239/2023

Encaminhado à: Secretaria Municipal de Gabinete

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº412/2023 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre o atual “**RUA PROJETADA Nº 07**”, localizada no bairro Vista do Sol, visando nomeá-la como “**RUA PARIS**”.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas - SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome. Mas, a Lei 5.725 de 11 de maio de 2011, denomina uma via pública localizada no Loteamento Residencial Riviera I, a via que se inicia na Av. Vitória e termina na Av. Florença como Rua Paris.

Sem mais, encaminho este processo à Secretaria Municipal de Gabinete para prosseguimento.

Colatina/ES, 06 de setembro de 2023.

JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS

Decreto Nº 26.666/22

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Página 1 de 1

Rua Elpídio Ferreira da Silva, S/N, Sagrado Coração de Jesus – Colatina/ES

Tel.: (27) 3177-7077 / 3721-5086 E-mail: engenharias.seduma@gmail.com

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 330034003400340030003A00540052004400, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066

PROCESSO: Nº 15239/2023

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 15239/2023, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 412/2023, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Informamos que, em pesquisa no mapa cadastral de logradouros, foi identificado que existe uma rua denominada Paris no Bairro Santa Helena (mapa fl. 07), o qual se trata da rua objeto da Lei nº 5725/2011 apontada no parecer da SEDUMA da fl. 05.

Conforme solicitado na fl. 06, segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização do logradouro, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina RUA PARIS a atual Rua Projetada 07, que se inicia na Avenida Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.230.0298.001, e termina em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.231.0077.001, no Loteamento Soma Vista do Sol, bairro Luiz Iglesias, no Município de Colatina/ES.

Segue mapa de localização na fl. 08.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 21 de setembro de 2023.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022

Mateus Zanoni R. dos Santos
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário
Decreto nº 27.215/2022


ALECIO SESANA
Secretário Municipal da Fazenda



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003100340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Projeção Transversa de Mercator - UTM
 DATUM SIRGAS 2000
 Zona 24 S
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Superintendência de Cadastro Imobiliário
 Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

Legenda

- Lotes
- Quadras
- Logradouros



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330031003100340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.